

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 1024

Segunda-feira - 04 de Junho de 2018

Vitória/ES

Sumário

Municípios

Afonso Cláudio	2
Anchieta	4
Aracruz	5
Boa Esperança	8
Colatina	9
Governador Lindenberg	13
Guarapari	14
Itarana	15
João Neiva	17
Marechal Floriano	19
Piúma	21
Santa Maria de Jetibá	22
Santa Teresa	23
São Gabriel da Palha	24
Serra	27
Venda Nova do Imigrante	28



Afonso Cláudio

PREFEITURA

ALTERAÇÃO E REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021-2018

Publicação Nº 138203

Alteração e Republicação

Pregão Presencial Nº 021/2018

Proc. Nº 000110/2018

O Município de Afonso Cláudio/ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público a ALTERAÇÃO e REPUBLICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de equipamentos diversos para cozinha industrial (forno, amassadeira, freezer e outros), visando atender a Associação de Mulheres Empreendedoras da Agricultura Familiar do Distrito de Vila Pontões - Afonso Cláudio/ES, conforme segue:

Capítulo I - Da Alteração:

1.1 - Fica alterada a especificação dos objetos dos Itens/Lotes 11, 12, 13 e 14 constantes no Anexo I do Edital de Licitação, passando a vigorar conforme segue:

- Item/Lote Nº 11 - BALANÇA DIGITAL ELETRÔNICA, capacidade pesagem 20 kg, voltagem 110/220 V, características adicionais: aço inox, tipo digital, dimensões 40cm x 40cm, sensibilidade 0,2g. Garantia mínima do equipamento - 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

- Item/Lote Nº 12 - CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA, fechada, com capacidade 50 litros, fabricado em polietileno de alta densidade, medidas externas: 310 x 360 x 556 mm, interna: 300 x 330 x 545 mm.

- item/lote Nº 13 - PURIFICADOR DE ÁGUA, com 2 (duas) temperaturas (gelada e normal), controle de temperatura (termostato), água fria, unidade purificadora (UP): carvão ativado com prata coloidal, 220 volts, em materiais resistentes. Garantia mínima do equipamento - 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

- Item/Lote Nº 14 - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, tipo cassete, voltagem 220 v, controle remoto sem fio, acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto, filtro de ar removível e lavável, baixo nível de ruído. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Garantia mínima do equipamento - 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

Capítulo II - Da Abertura:

2.1 - Fica a abertura dos trabalhos agendada para o dia 14 de junho de 2018, às 08h30min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, à Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio, ES, CEP 29.600-000.

2.2 - As Propostas Comerciais (envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (envelope nº 02) serão recebidos, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, até às 08:00 horas do dia 14 de junho de 2018, fechados e assinados em seus lacres.

Capítulo III - Disposições Gerais:

3.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e termos do edital de Pregão Presencial Nº 021/2018, que não foram alteradas pelo presente.

3.2 - O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal: www.afonsoclaudio.es.gov.br, link - Licitações. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (27) 3735-4005, no horário de 07:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br.

Afonso Cláudio/ES, em 01 de junho de 2018.

Elilda Maria Bissoli

Pregoeira Oficial

REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO ATA Nº 104-2018 - PP Nº 015-2018

Publicação Nº 138192

Extrato Ata de Registro de Preços

Processo Nº 003163/2018

Pregão Presencial Nº 15/2018

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES.

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (glp), em botija de 13 kg (p13) e em cilindro de 45kg (p45), mediante sistema de troca de botijões, visando atender as demandas de diversas secretarias municipais.

Validade: 12 meses, ou seja, de 21/05/2018 a 21/05/2019.

ATA Nº 104/2018 – RENATO DE SOUZA PEREIRA COMÉRCIO DE GÁS SERRANO - ME, CNPJ Nº 26.765.193/0001-65 nos lotes 1, 2 e 3 no valor total de R\$ 99.803,00 (noventa e nove mil oitocentos e três reais).

Afonso Cláudio/ES, em 01 de junho de 2018.

Elilda Maria Bissoli

Pregoeira/Presidente da CPL

REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO ATA Nº 106, 107 E 108 - PP Nº 011-2018

Publicação Nº 138191

Extrato Ata de Registro de Preços

Proc. Nº 03187/2018

Pregão Presencial Nº 11/2018

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Objeto: aquisição de materiais de iluminação pública, destinados a manutenção das redes de iluminação da sede e dos distritos de Afonso Cláudio/ES.

Validade: 12 meses, ou seja, de 21/05/2018 a 21/05/2019.

ATA Nº 106/2018 - BRAGATTO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA EPP, CNPJ nº 30.572.069/0001-50, no lote 17 no valor total de R\$ 108,00 (cento e oito reais);

ATA Nº 107/2018 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, CNPJ nº 00.226.324/0001-42, nos lotes 3, 5 e 16 no valor total de R\$ 10.962,25 (dez mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos) e,

ATA Nº 108/2018 - PE COMÉRCIO DE ILUMINAÇÃO LTDA ME, CNPJ nº 29.630.411/0001-42, nos lotes 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 no valor total de R\$ 34.586,00 (trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais).

Afonso Cláudio/ES, em 01 de junho de 2018.

Elilda Maria Bissoli

Pregoeira/Presidente da CPL

REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO ATA Nº 112, 113, 114, E 115 -2018 - PP Nº 010-2018

Publicação Nº 138190

Extrato Ata de Registro de Preços

Proc. Nº 014646/2017

Pregão Presencial Nº 10/2018

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES.

Objeto: Aquisição de material de proteção individual (EPI) e uniformes, atendendo a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Validade: 12 meses, ou seja, de 29/05/2018 a 29/05/2019.

ATA Nº 112/2018 - JM MERCHER COMERCIAL DU REI ME, CNPJ nº 15.112.495/0001-18, nos lotes 5, 10, 11, 12, 13,

16, 19, 23, 27, 28 e 33 no valor total de R\$ 24.143,00 (vinte e quatro mil cento e quarenta e três reais);

ATA Nº 113/2018 - LOJAS BOA FE LTDA - EPP, CNPJ nº 05.055.578/0001-69, nos lotes 4, 15, 35 e 36 no valor total de R\$ 39.080,00 (trinta e nove mil oitenta reais);

ATA Nº 114/2018 - M. G. DE OLIVEIRA MILHORATO ME, CNPJ nº 02.396.150/0001-91, nos lotes 1, 2, 3, 6, 7, 14, 17, 18, 21, 22, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 37, 38 e 39 no valor total de R\$ 49.019,60 (quarenta e nove mil dezenove reais e sessenta centavos) e

ATA Nº 115/2018 - SCLAN MALHAS LTDA - EPP, CNPJ nº 32.468.738/0001-74, nos lotes 8, 9 e 20 no valor total de R\$ 9.908,00 (nove mil novecentos e oito reais).

Afonso Cláudio/ES, em 01 de junho de 2018.

Elilda Maria Bissoli

Pregoeira/Presidente da CPL

Anchieta

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO PPRP 022/2018

Publicação Nº 137994

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2018

Processo n.º 4908/2018

O Município de Anchieta/ES, através da sua Pregoeira Oficial, torna público a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, objetivando a contratação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada para eventual aquisição de material de construção (tubo de concreto, cimento e areia), conforme as Leis 8.666/93, 10.520/02, LC 123/2006 e Decreto Municipal no 5.679/2017. Os interessados deverão retirar o Edital pelo site www.anchieta.es.gov.br ou via correio eletrônico, no endereço pregao.anchieta@gmail.com. Credenciamento e recebimento dos envelopes: De 09:00 às 09:30 do dia 14/06/2018. Abertura das Propostas e Sessão de Disputa: às 09:30 do dia 14/06/2018.

Anchieta, 30 de maio de 2018

Janaina Petri P. Fernandes

Pregoeira Oficial - PMA

AVISO DE LICITAÇÃO PPRP 023/2018

Publicação Nº 138044

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2018

Processo n.º 6631/2018

O Município de Anchieta/ES, através da sua Pregoeira Oficial, torna público a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, objetivando a contratação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada para eventual aquisição de material para enrolamentos de motores elétricos e manutenção de bomba d'água, conforme as Leis 8.666/93, 10.520/02, LC 123/2006 e Decreto Municipal no 5.679/2017. Os interessados deverão retirar o Edital pelo site www.anchieta.es.gov.br ou via correio eletrônico, no endereço pregao.anchieta@gmail.com. Credenciamento e recebimento dos envelopes: De 09:00 às 09:30 do dia 15/06/2018. Abertura das Propostas e Sessão de Disputa: às 09:30 do dia 15/06/2018.

Anchieta, 30 de maio de 2018

Janaina Petri P. Fernandes

Pregoeira Oficial - PMA

AVISO DE RESULTADO PPRP 020/2018

Publicação Nº 138010

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2018

Processo N.º 6952/2018

O Município de Anchieta/ES, por meio da sua Pregoeira, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é contratação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada para eventual aquisição de peças de eletrodomésticos (click, mangueira de gás e refil de filtro), devidamente homologado pelo Prefeito, em atendimento à Lei nº 8.666/93.

Empresas vencedoras:

J.M MERCHER COMERCIAL DU REI ME, Lote 2: no valor de R\$ 19.075,00.

RFL COMERCIAL LTDA. Lote 3: no valor de R\$ 14.900,00.

SERVI MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, Lote 1: no valor de R\$ 6.475,00.

Lote 4: no valor de R\$ 2.784,00.

Anchieta, 04 de junho de 2018

Janaína Petri P. Fernandes

Pregoeira Oficial - PMA

Aracruz

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ

PORTARIA SAAE-ARA-111/2018

Publicação Nº 138213

PORTARIA SAAE-ARA-111/2018

Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização dos contratos desta Autarquia Municipal de ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 32.712 de 08/05/2017, de acordo com a Lei nº 3.943, de 13/07/2015 e conforme artigo 67 da lei 8.666/93 e, considerando a necessidade de regulamentar os artigos 58, III, 67 e 82 desta última Lei, que preveem a fiscalização e o acompanhamento dos Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidores para fiscalização dos contratos administrativos e termos em vigor, conforme consta no ANEXO I.

Art. 2º O fiscal deverá comunicar ao Diretor Geral do SAAE qualquer serviço em desacordo com o contrato, para que este, mediante termo próprio, determine as providências que deverão ser adotadas.

Art. 3º Aplicam-se as disposições desta Portaria, no que couberem, aos convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por esta autarquia.

Art. 4º Fica estabelecido que o FISCAL ADJUNTO será responsável pelo contrato no período de Afastamento do FISCAL TITULAR, conforme consta no Estatuto do SAAE Lei 2898/06, que rege os tipos de afastamentos, com as mesmas atribuições do fiscal titular.

Art. 5º Ao FISCAL DO CONTRATO incumbe:

- I - representar a administração junto ao contratado, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;
- II - adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, inclusive notificando o contratado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com a execução do contrato, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas;
- III - determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do contrato, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas contratuais;
- IV - verificar se o contrato está sendo executado de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta, etc;
- V - prestar informações sobre a execução do contrato sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;
- VI - atestar a execução do contrato, na forma prevista nesta Portaria;
- VII - criar mecanismos de controle de qualidade;
- VIII - encaminhar expediente ao Diretor com os elementos necessários à instauração de novo procedimento de compra para substituir contrato em vigor, com antecedência;
- IX - exercer outras atribuições compatíveis com sua função.

Aracruz-ES, 30 de maio de 2018.

ELIAS ANTONIO COELHO MAROCHIO

Diretor Geral do SAAE

Decreto 32.712/2017

ANEXO I – PORTARIA SAAE-ARA-111/2018

PROC.	EMPRESA	OBJETO	CONTRATO/ TERMO	FISCAL TITULAR	MAT	FISCAL ADJUNTO	SETOR RESPONSÁVEL
Proc. 117/2017 - PE 045/2017	2AN COMERCIAL EIRELI,	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO	Termo nº 014/2018	JOSEMAR ALVES DOS REIS	105	*	DIVISÃO DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO ELETROMECAÂNICA
Proc. 143/2017 - PE 052/2017	DENISE T. PETRY CAMEJO - EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO	Termo nº 015/2018	JOSEMAR ALVES DOS REIS	105	*	DIVISÃO DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO ELETROMECAÂNICA

*Nesse contrato cujo fiscal é a servidor Josemar Alves dos Reis, o fiscal adjunto será quem o substituir como responsável pelo respectivo setor. Caso não seja designado substituto será designado um fiscal adjunto.

REGISTRO DE PREÇO Nº 14//2018

Publicação Nº 137603

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 14/2018

PROCESSO: 117/2017 Pregão Eletrônico: 45/2017

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO

Fornecedor	CNPJ		
2AN COMERCIAL EIRELI	23.872.154/0001-79		
Desc.	Marca	Quant	Valor Unit. R\$
DISJUNTOR DIN BIPOLAR 06 A	WEG	20,00	43,00
DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 16 A	WEG	20,00	43,00
DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 32 A	WEG	30,00	43,00
DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 50 A	WEG	20,00	48,00
DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 63A	WEG	20,00	48,00
DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 70 A	WEG	15,00	54,00
DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 02 A	WEG	30,00	28,00
DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 04 A	WEG	15,00	28,00
DISJUNTOR MOTOR TRIPOLAR 28 - 40 A	CCA	10,00	480,00
DISJUNTOR MOTOR TRIPOLAR 07 - 10 A	CCA	10,00	148,00
DISJUNTOR MOTOR TRIPOLAR 04 - 6,3 A	CCA	10,00	148,00
DISJUNTOR MOTOR TRIPOLAR 10 - 16 A	CCA	20,00	180,00
DISJUNTOR MOTOR TRIPOLAR 20 - 25 A	CCA	20,00	180,00
DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 15 A	SOPRANO	6,00	55,00
DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 30 A	SOPRANO	2,00	55,00
DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 15 A	SOPRANO	3,00	70,00
DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 30 A	SOPRANO	2,00	70,00
DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 50 A	SOPRANO	12,00	70,00
DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 70 A	SOPRANO	15,00	70,00
DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 90 A	SOPRANO	15,00	80,00
DISJUNTOR NEMA UNIPOLAR 15 A	SOPRANO	2,00	8,00
LAMPADA FLUORESCENTE 15W COMPACTA 127 VCA	ULTRALUZ	50,00	17,70
LAMPADA FLUORESCENTE 20W TUBULAR - END(E02-A4)	ULTRALUZ	50,00	9,00

LAMPADA FLUORESCENTE 25W COMPACTA 127 VCA	ULTRALUZ	50,00	14,15
LAMPADA FLUORESCENTE 40W TUBULAR	ULTRALUZ	30,00	7,40
LAMPADA FLUORESCENTE HO 110W TUBULAR	ULTRALUZ	20,00	29,30
LAMPADA MISTA 160W 220V E-27	ULTRALUZ	10,00	20,00
LAMPADA MISTA 250W 220V E-27	ULTRALUZ	10,00	27,80
PLAFONIER - BOCAL INTEGRADO E PARAFUSOS - END(E02-A3)	PACO	20,00	4,70
PLACA CEGA - 4 X 2CM	PLUZIE	10,00	4,70
PLACA CEGA - 4 X 4CM	PLUZIE	10,00	11,25
SOQUETE P/ LAMPADA FLUORESC. 20/40W	DECORLUX	20,00	2,70
SOQUETE P/ LAMPADA FLUORESC. HO 110W - FIXO	DECORLUX	10,00	10,20
SOQUETE P/ LAMPADA FLUORESC. HO 110W - MOVEL	DECORLUX	10,00	10,20
REATOR ELETRONICO AFP LAMP. FLUORESC 1 X 110W HO BIVOLT	FORTEC	10,00	73,50
REATOR ELETRONICO AFP LAMP. FLUORESC 2 X 40W BIVOLT	FORTEC	30,00	26,50
REATOR PARTIDA RAPIDA P/FLUOR. - 2 X 20W	FORTEC	10,00	24,00
REATOR VAPOR SODIO 250W 220VCA EXTERNO	FORTEC	10,00	104,00
REATOR VAPOR SODIO 400W 220VCA EXTERNO	FORTEC	10,00	129,00
RELE DE NIVEL E FALTA DE FASE 220V-60HZ	CLIP	30,00	109,00
RELE DE TEMPO ELET. -CHAVE EST/TRIA. 0-30 - 220VCA	SIBRATEC	10,00	60,00
RELE FALTA FASE E SEG. FASE - 1SPDT - 220VCA-60HZ	SIBRATEC	30,00	80,00
PROGRAMADOR HORARIO - 100 A 240 V	SIBRATEC	20,00	124,00
SENSOR DE PRESENCA DE SOBREPOR - END(E02-A3)	QUALITRONIX	10,00	35,00
VALOR TOTAL R\$ 42.596,00			
Elias Antônio Coelho Marochio Diretor Geral do SAAE			

REGISTRO DE PREÇO Nº 15//2018

Publicação Nº 137707

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 15/2018

PROCESSO: 117/2017 Pregão Eletrônico: 45/2017

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO

Fornecedor	CNPJ		
DENISE T. PETRY CAMEJO	02.997.059/000121		
Desc.	Marca	Quant	Valor Unit. R\$
CONTATOR TRIPOLAR 50 A - 2NA+2NF 220 VCA	SOPRANO	15,00	202,74
CONTATOR TRIPOLAR 25 A - 2NA+2NF 220 VCA	SOPRANO	15,00	108,33
CONTATOR TRIPOLAR 40 A - 2NA+2NF 220 VCA	SOPRANO	15,00	180,80
CONTATOR TRIPOLAR 19 A - 2NA+2NF 220 VCA	SOPRANO	15,00	82,13
VALOR TOTAL R\$ 8.610,00			
Elias Antônio Coelho Marochio Diretor Geral do SAAE			

Boa Esperança

PREFEITURA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 - PMBE

Publicação Nº 138040

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Boa Esperança/ES, através de seu Pregoeiro, no cumprimento das Leis 10.520, 8.666/93 e Leis Complementares, torna público aos interessados que realizará o processo licitatório abaixo:

- Pregão Presencial nº 023/2018 – Exclusivo para ME/EPP

Objeto: Aquisição de brinquedos escolares, para atender as demandas das escolas de Educação Infantil da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação, de acordo com as especificações e quantitativos, em atendimento ao Termo de Compromisso PAR Nº201305041.

Data de abertura: 14/06/2018.

Credenciamento: 08h:30min às 09h:00min

Abertura da Sessão: 09h:10min

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida na sede da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste aviso, no horário de 07h:30min às 11h:30min, através do telefone 27 3768 6531, site www.boaesperanca.es.gov.br ou e-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br

Boa Esperança/ES, 30 de maio de 2018.

João Flávio Zoteli Areia

Pregoeiro Oficial

AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 - PMBE

Publicação Nº 138041

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E SUA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

Processo nº. 5.520 / 2017

O Município de Boa Esperança/ES, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/1993 e alterações posteriores, o resultado da licitação e sua homologação referente ao Pregão Presencial nº 017/2018, objetivando a Contratação de empresa para confecção e instalação de grades, portas e portões de tubo e toldos de policarbonato destinados às unidades escolares municipais, em

atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Empresa Adjudicada: LUBE COMER E SERV DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA, CNPJ nº 10.587.516/0001-38, no valor total de R\$ 57.021,27 (cinquenta e sete mil vinte e um reais e vinte e sete centavos). Homologação: Em 29 de maio de 2018, pelo Exmº Prefeito Municipal, Srº Lauro Vieira da Silva.

Boa Esperança/ES, 30 de maio de 2018.

João Flávio Zoteli Areia

Pregoeiro Oficial

Colatina

PREFEITURA

DECRETO 21.246/2018

Publicação Nº 138211

DECRETO Nº 21.246, DE 20 DE MARÇO DE 2018 .

Nomeia servidor para cargo efetivo :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em especial das contidas no artigo 12 da Lei Complementar nº 035/2005,

RESOLVE nomear Bruno Ferraz Silvestre aprovado em concurso público para o exercício do cargo de PMA I – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Colatina, a partir de 01 de março de 2018.

Este ato entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 20 de março de 2018.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 20 de março de 2018.

Secretário Municipal de Gabinete.

DECRETO 21.782/2018

Publicação Nº 138212

DECRETO Nº 21.782, DE 24 DE MAIO DE 2018 .

Reajusta o valor estipulado pela Lei nº 5.626, de 08 de junho de 2010 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em especial das contidas no parágrafo primeiro da Lei nº 5.626, de 08 de junho de 2010 e,

Considerando o aumento do Maior Valor do Benefício do Regime Geral da Previdência Social, no percentual de 8,78 % (oito inteiros e setenta e oito décimos por cento) de acordo com a Portaria Interministerial MPS/MF Nº 15, de 16 de janeiro de 2018, Decreta:

Artigo 1º - Fica reajustado em 8,78 % (oito inteiros e setenta e oito décimos por cento) o valor previsto no artigo 1º, da Lei nº 5.626, de 08 de junho de 2010, para pagamento de OBRIGAÇÃO DE PEQUENO VALOR, ficando estipulado em R\$ 5.645,80 (cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), a partir de 01 de junho de 2018.

Artigo 2º - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 24 de maio de 2018.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 24 de maio de 2018.

Secretário Municipal de Gabinete.

LEI 6.489/2018

Publicação Nº 138208

LEI Nº 6.489, DE 29 DE MAIO DE 2018 .

Autoriza o Poder Executivo Municipal doar ao Poder Legislativo Municipal, área destinada a construção de sua nova sede:

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, a área de propriedade do Município, assim caracterizada:

- Lote de terreno medindo aproximadamente 1.193,60 m², localizada na Av. Luiz Dalla Bernardina, s/n – Praça do Sol Poente, bairro Esplanada, neste Município.

Artigo 2º - O terreno doado, segundo esta Lei, será utilizado unicamente para a construção da nova sede do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único - Concluído o futuro prédio das instalações da nova sede da Câmara Municipal de Colatina, o Poder Legislativo Municipal retornará ao patrimônio da Municipalidade o prédio onde funciona atualmente as instalações da Câmara Municipal de Colatina, sem ônus para o Município.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 29 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 29 de maio de 2018.

Secretário Municipal de Gabinete.

LEI 6.490/2018

Publicação Nº 138209

LEI Nº 6.490, DE 29 DE MAIO DE 2018 .

Dispõe sobre pagamento de "Bolsa de Estudos" através da Secretaria Municipal de Saúde, destinadas aos Médicos preceptores pertencentes ao Programa de Residência Médica, que atuam nas Unidades de Saúde, no Programa Saúde da Família e dá outras providências :

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a pagar o valor referente a "Bolsa de Estudos", através da Secretaria Municipal de Saúde, destinada aos **Médicos preceptores pertencentes ao Programa de Residência Médica, que atuam nas Unidades de Saúde, no Programa Saúde da Família**, no valor mensal de R\$ 9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais).

Artigo 2º - O pagamento do valor da "Bolsa de Estudos" poderá ser realizado diretamente ao profissional preceptor, mediante cadastro, pela Secretaria Municipal de Saúde ou mediante convênio com Entidades Regionais que tenham sido autorizadas pelas autoridades competentes a executar programas de formação em residência em Medicina Geral de Família e Comunidade, que também serão responsáveis pela supervisão das atividades desenvolvidas pelos profissionais através do Convênio.

§ 1º - Face o disposto neste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com Entidades que tenham sido autorizadas pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM a desenvolver atividades/programas de formação de residência médica em Medicina Geral de Família e Comunidade.

§ 2º - Os Preceptores residentes, para fazerem jus ao recebimento do valor previsto nesta Lei, deverão ter no mínimo 40 horas semanais de disponibilidade nas unidades de saúde do Município, sendo que 32 (trinta e duas) horas, no mínimo, devem ser disponibilizadas nas unidades de atenção primária na qual está cadastrado, de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde nº 3147, de 28 de dezembro de 2012.

Artigo 3º - Para fazer face as despesas previstas nesta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 801.360,00 (oitocentos e um mil, trezentos e sessenta reais) em favor do Fundo Municipal de Saúde que obedecerá à seguinte classificação:

Indicadores	Descrição	
Órgão	130	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	002	Atenção Básica à Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0037	Vida com Saúde
Atividade	2.151	Apoio ao Programa de Residência e Preceptor Médica
Elementos de Despesa		Fonte de Recurso
33.90.36.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.2.03.0000.900
		Valor
		801.360,00

Artigo 4º - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no artigo primeiro correrão por conta de anulação na dotação orçamentária consignada no elemento de despesa a seguir discriminado:

Indicadores	Descrição	
Órgão	130	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	002	Atenção Básica à Saúde
Função	10	Saúde

Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0037	Vida com Saúde
Atividade	2.149	Expansão e Manutenção das Ações do Programa de Saúde da Família
Elementos de Despesa		Fonte de Recurso
33.90.34.00000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos Terceirização		1.2.03.0000.900
33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.2.03.0000.900
TOTAL.....		801.360,00

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 29 de maio de 2018.

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 29 de maio de 2018.

Secretário Municipal de Gabinete.

LEI 6.491/2018

Publicação Nº 138210

LEI Nº 6.491, DE 29 DE MAIO DE 2018 .

Dispõe sobre a instituição do Calendário Oficial de Eventos do Município de Colatina do "DESAFIO COLATINA DE CICLISMO DE ESTRADA" :

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Artigo 1º - Fica instituído no **Calendário Oficial de Eventos do Município de Colatina o "Dia do Desafio de Ciclismo de Estrada", a ser comemorado anualmente no mês de maio.**

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 29 de maio de 2018.

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 29 de maio de 2018.

Secretário Municipal de Gabinete.

LEI COMPLEMENTAR 091/2018

Publicação Nº 138207

LEI COMPLEMENTAR Nº 091/2018 .

Revoga o artº 3º da Lei Complementar nº 083/16 e dá outras providências :

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogado o artº 3º da Lei Complementar nº 083, de 28 de julho de 2016.

Artigo 2º - O artigo 4º da Lei Complementar nº 083, fica acrescido do parágrafo único, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 4º -

Parágrafo Único - Os atuais ocupantes do cargo de PROFIS-SIONAL MUNICIPAL DE PRODUÇÃO II – FISCAL DE RENDAS, efetivados no cargo para o exercício das atribuições de fiscalização de rendas, permanecerão desempenhando as mesmas funções".

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 15 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 29 de maio de 2018.

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 15 de maio de 2018.

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 29 de maio de 2018.

Secretário Municipal de Gabinete.

Secretário Municipal de Gabinete.

PORTARIA 026/2018

Publicação Nº 138206

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 026/2018 .

Designa servidor pela fiscalização da execução dos Contratos de Empreitada por Preço Unitário nºs 27, 28 e 29/2018:

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a SÚMULA Nº 001, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – Processo TC 5300/2016, baia a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Em cumprimento ao que determina a SÚMULA Nº 001, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – Processo TC 5300/2016, o Município de Colatina designa o servidor e Engenheiro Edson Arlindo Depianti, para proceder a fiscalização da execução dos contratos abaixo designados:

- Contrato de Empreitada por Preço Unitário nº 27/2018 firmado entre o Município de Colatina e a empresa Construtora Soeiro e Tristão Ltda, objetivando a reforma da EMEF Dr. Ubaldo Ramalhete e EMCOR Ernesto Corradi, neste Município;

- Contrato de Empreitada por Preço Unitário nº 28/2018 firmado entre o Município de Colatina e a empresa Plena Engenharia Ltda, objetivando a reforma da EMEF Bairro Colúmbia, neste Município;

- Contrato de Empreitada por Preço Unitário nº 29/2018 firmado entre o Município de Colatina e a empresa Tropa Construtora Eireli-ME, objetivando a reforma da EMEF Raul Giuberti e EMEF João Elias Pancoto, neste Município;

Parágrafo Único - O servidor contará com o apoio Técnico do servidor e Engenheiro Fabrício Benício de Brito nas atividades previstas neste artigo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Governador Lindenberg

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 006/2018

Publicação Nº 138214

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

Protocolo dos envelopes: até as 12:00 h do dia 20/06/2018.

Abertura e julgamento: às 12:30 h do dia 20/06/2018.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Governador Lindenberg - ES, através de seu Presidente, torna público que foi instaurada a licitação na modalidade Tomada de Preços de nº 006/2018, objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia necessários à execução da obra de Drenagem e Pavimentação de algumas Ruas do Município de Governador Lindenberg - ES. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES. Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 08:00h às 17:00h.

Gov. Lindenberg - ES, 04.06.2018.

Edigar Casagrande

Presidente da CPL

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

Publicação Nº 138201

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

(Resultado da Habilitação)

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Governador Lindenberg, através de seu Presidente, torna público que após a análise da documentação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 004/2018 declara INABILITADAS as empresas Alma Capixaba Empreendimentos EIRELI EPP e Linear Construções Ltda EPP e HABILITADAS as empresas Urbanorte Urbanização e Saneamento do Norte Ltda - EPP, Casa Transportes e Construtora EIRELI, Marilândia Construções e Comércio Ltda EPP, A.G Brasil Obras e Serviços EIRELI EPP, WVS & Rozario Construtora Ltda e Construtora Linconvil Ltda EPP. Desde já fica assegurado às empresas participantes vistas ao processo e estão abertos prazos regulamentares para recurso, conforme dispões o item 8.5 do edital acima caracterizado.

Gov. Lindenberg - ES, 04.06.2018.

Edigar Casagrande

Presidente da CPL

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

Publicação Nº 138204

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

(Resultado da Habilitação)

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Governador Lindenberg, através de seu Presidente, torna público que após a análise da documentação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 005/2018 declara HABILITADAS as empresas Urbanorte Urbanização e Saneamento do Norte Ltda - EPP, Casa Transportes e Construtora EIRELI, Marilândia Construções e Comércio Ltda EPP, A.G Brasil Obras e Serviços EIRELI EPP e Construtora Linconvil Ltda EPP. Desde já fica assegurado às empresas participantes vistas ao processo e estão abertos prazos regulamentares para recurso, conforme dispões o item 8.5 do edital acima caracterizado.

Gov. Lindenberg - ES, 04.06.2018.

Edigar Casagrande

Presidente da CPL

Guarapari

PREFEITURA

ABERTURA PE 035/2018

Publicação Nº 137978

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2018

PROCESSO Nº 6347/2018

A Prefeitura Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", para AQUISIÇÃO DE GERADOR ELÉTRICO - SEMOP.

E-mail Comissão de Pregão: copel@guarapari.es.gov.br

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 08:00 horas do dia 14/06/2018

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 08:00 horas do dia 15/06/2018

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 08:30 horas do dia 15/06/2018

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 09:30 horas do dia 15/06/2018

Editais exclusivamente através do site www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil).

Guarapari/ES, 30 de maio de 2018.

Luciane Nunes de Souza

Pregoeira

ABERTURA PP 032/2018

Publicação Nº 137988

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP OU EQUIPARADAS

PROCESSO Nº: 3949/2018

ABERTURA: 14/06/2018 às 09:00h.

O Município de Guarapari-ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo OBJETO é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (GUINCHO DE COLUNAS E BETONEIRA) PARA REFORMA DA NOVA SEDE DA PREFEITURA - SEMOP.

Solicitação de edital através do e-mail: copel@guarapari.es.gov.br.

Guarapari/ES, 30 de maio de 2018.

Luciane Nunes de Souza

Pregoeira

Itarana

PREFEITURA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2018

Publicação Nº 138014

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, dia 15/06/2018 às 08h30min, através do site www.bll.org.br, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de seguro para veículos. EDITAL através dos sites: www.itarana.es.gov.br, ou www.bll.org.br. Informações (27) 3720-4917.

Itarana/ES, 30 de maio de 2018

Marcelo Rigo Magnago

Pregoeiro Oficial

EDITAL SEMUS/ACS - Nº. 001/2018 RESULTADO FINAL

Publicação Nº 138005

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL SEMUS/ACS - Nº. 001/2018

RESULTADO FINAL

O MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por seu representante legal, Sr. Ademar Schneider, Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde de Itarana, no uso de suas atribuições legais, visando a contratação de pessoal em caráter temporário sob Realização, Avaliação e Acompanhamento da Comissão Geral, nomeada pelo Decreto nº 996, divulga o Resultado Final de acordo com as normas estabelecidas no Edital SEMUS/ACS Nº 001/2018.

Art. 1º Após prazo para aos recursos, mediante divulgação do Edital SEMUS/ACS Nº 001/2018, a Comissão Geral torna público o Resultado Final do Processo Seletivo da SEMUS visando à contratação de pessoal em caráter temporário, conforme tabelas abaixo:

POSIÇÃO	EQUIPE	ÁREA	MICROÁREA	PONTUAÇÃO	NOME
1º	Jatibocas	001	02	20,0	Junquele Santos Modesto

POSIÇÃO	EQUIPE	ÁREA	MICROÁREA	PONTUAÇÃO	NOME
1º	Jatibocas	001	03	16,5	Simone Braum Harbart

POSIÇÃO	EQUIPE	ÁREA	MICROÁREA	PONTUAÇÃO	NOME
1º	Jatibocas	001	05	16,5	Vera Braum Gaide

POSIÇÃO	EQUIPE	ÁREA	MICROÁREA	PONTUAÇÃO	NOME
1º	Limoeiro	002	04	18,4	Jaqueline Posmozer
2º	Limoeiro	002	04	16,7	Patrícia Estevão Silva
3º	Limoeiro	002	04	12,5	Elisangêla Passos da Silva

POSIÇÃO	EQUIPE	ÁREA	MICROÁREA	PONTUAÇÃO	NOME
1º	Limoeiro	002	05	17,5	Juliana Soares dos Santos de Oliveira
2º	Limoeiro	002	05	16,0	Marciana Fernandes Corrêa
3º	Limoeiro	002	05	15,0	Paula Grasieli Gomes da Silva
4º	Limoeiro	002	05	14,8	Gislayne Maria Venturini
5º	Limoeiro	002	05	13,5	Milena Machado Correia
6º	Limoeiro	002	05	12,8	Vanderléia Chiabai

POSIÇÃO	EQUIPE	ÁREA	MICROÁREA	PONTUAÇÃO	NOME
1º	Rizzi	003	06	17,0	Caio Rocha Corona
2º	Rizzi	003	06	16,8	Jenifer Delgado Loriato
3º	Rizzi	003	06	15,8	Lorenzo Steinkopl Braido
4º	Rizzi	003	06	12,8	Janaína Luíza Antero Ferreira

POSIÇÃO	EQUIPE	ÁREA	MICROÁREA	PONTUAÇÃO	NOME
1º	Rizzi	003	07	15,8	Maria Helena Rodrigues
2º	Rizzi	003	07	15,7	Raquel Rodrigues Rutsaz
3º	Rizzi	003	07	14,6	Simone Gede Barbosa
4º	Rizzi	003	07	12,8	Maria Celia Chirefa
5º	Rizzi	003	07	12,5	Glicia Littig Follador
6º	Rizzi	003	07	10,6	Marciana Rizzi Follador
7º	Rizzi	003	07	10,2	Luciana da Silva

POSIÇÃO	EQUIPE	ÁREA	MICROÁREA	PONTUAÇÃO	NOME
1º	Sede	004	02	15,1	Raiany Rodrigues Pinto
2º	Sede	004	02	14,5	Iracema da Graça Guisolfi Herzog

POSIÇÃO	EQUIPE	ÁREA	MICROÁREA	PONTUAÇÃO	NOME
1º	Sede	004	04	19,0	Tatiana Bruna Favoretti
2º	Sede	004	04	18,0	Paloma Caetano dos Santos

POSIÇÃO	EQUIPE	ÁREA	MICROÁREA	PONTUAÇÃO	NOME
1º	Sede	004	05	19,0	Eliane Stuhr Franco
2º	Sede	004	05	16,0	Simone das Graças Bridi Mayani
3º	Sede	004	05	15,0	Rosiane Borges de Almeida
4º	Sede	004	05	14,4	Scarllat Haase Caetano
5º	Sede	004	05	14,0	Luma Braga Berger
6º	Sede	004	05	13,3	Maria Alice Pereira Hermes
7º	Sede	004	05	12,8	Ana Cláudia Milli Alves
8º	Sede	004	05	12,5	Neusa Maria dos Santos Ribeiro
9º	Sede	004	05	9,3	Marcia Sandrina dos Santos

POSIÇÃO	EQUIPE	ÁREA	MICROÁREA	PONTUAÇÃO	NOME
1º	Sede	004	08	17,6	Claúdia Favoretti
2º	Sede	004	08	17,4	Rosilene Maria Medeiros da Silva
3º	Sede	004	08	17,4	Denise Carolino Alves
4º	Sede	004	08	16,8	Ana Carolina Corteletti
5º	Sede	004	08	14,8	Brenda Ferreira da Silva
6º	Sede	004	08	12,1	Ivanice Maria Balbino

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itarana-ES, 30 de MAIO de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana/ES

JULIANA BARCELLOS DA SILVA
Presidente da Comissão

João Neiva

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA

PORTARIA Nº 158/2018

Publicação Nº 138001

PORTARIA Nº 158, de 30 de Maio de 2018.

Nomear o servidor aprovado no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2017.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva - ES, no uso de suas atribuições legais e, designado através do Decreto nº 6.127/2017 datado em 02/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor OCTAVIO FAVARATO NETO, ocupante do cargo de Ajudante, Classe A, Nível I, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2018, conforme Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e gera efeitos a 04/06/2018.

João Neiva/ES, 30 de Maio de 2018.

Segundo Manuel Alvarez Torres

Diretor Geral do SAAE

Decreto Municipal nº 6.127/2017

PORTARIA Nº 159/2018

Publicação Nº 138002

PORTARIA Nº 159, de 30 de Maio de 2018.

Nomear a servidora aprovado no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2017.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva - ES, no uso de suas atribuições legais e, designado através do Decreto nº 6.127/2017 datado em 02/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora SUZANA VIANA DE SOUZA, ocupante do cargo de Ajudante, Classe A, Nível I, aprovada no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2018, conforme Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e gera efeitos a 04/06/2018.

João Neiva/ES, 30 de Maio de 2018.

Segundo Manuel Alvarez Torres

Diretor Geral do SAAE

Decreto Municipal nº 6.127/2017

PORTARIA Nº 160/2018

Publicação Nº 138003

PORTARIA Nº 160, de 30 de Maio de 2018.

Concede Promoção por Antiguidade a servidor.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva - ES, no uso de suas atribuições legais e, designado através do Decreto nº 6.127/2017 datado em 02/01/2017;

Considerando o que determina a Portaria SAAE nº 08/99 de 05/08/1999 - "Sistema de Avaliação e Desempenho dos servidores do SAAE/JN" e o Capítulo VI da Lei nº 766/97 de 16/06/1997;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora MARINALVA TEODORO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe "H", Nível III.1, Promoção por Antiguidade, referente ao período de 01/06/2016 à 31/05/2018, passando a integrar o Nível IV, da Classe H, constante na tabela de vencimentos de que trata o Anexo Único da Lei Municipal nº 2.641/2014, a partir de 01/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e gera efeitos a 01/06/2018.

João Neiva/ES, 30 de Maio de 2018.

Segundo Manuel Alvarez Torres

Diretor Geral do SAAE

Decreto Municipal nº 6.127/2017

PORTARIA Nº 161/2018

Publicação Nº 138004

PORTARIA Nº 161, de 30 de Maio de 2018.

Concede Promoção por Antiguidade a servidor.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva - ES, no uso de suas atribuições legais e, designado

através do Decreto nº 6.127/2017 datado em 02/01/2017;

Considerando o que determina a Portaria SAAE nº 08/99 de 05/08/1999 - "Sistema de Avaliação e Desempenho dos servidores do SAAE/JN" e o Capítulo VI da Lei nº 766/97 de 16/06/1997;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora WYRLLA BARROSO DE ALMEIDA CASTIGLIONI, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Classe "F", Nível III.1, Promoção por Antiquidade, referente ao período de 01/06/2016 à 31/05/2018, passando a integrar o Nível IV, da Classe F, constante na tabela de vencimentos de que trata o Anexo Único da Lei Municipal nº 2.641/2014, a partir de 01/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e gera efeitos a 01/06/2018.

João Neiva/ES, 30 de Maio de 2018.

Segundo Manuel Alvarez Torres

Diretor Geral do SAAE

Decreto Municipal nº 6.127/2017

Marechal Floriano

PREFEITURA

HOMOLOGAÇÃO DO PP 18, PP 23, PP30 E PP 34 Publicação Nº 138144

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/18

O Prefeito Municipal de Marechal Floriano, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial nº 018/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados nas áreas de Social Media, inclusive com monitoramento de redes sociais, web master para administração do site oficial, Cobertura fotográfica dos eventos, obras e ações, Arte-Finalista e de Audiovisual para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

VENCEDOR: DIOGO ENDLICH DE OLIVEIRA 09445201708 no lote 1

VALOR TOTAL LICITADO: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

Marechal Floriano – ES, 30 de maio de 2018.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/18

O Prefeito Municipal de Marechal Floriano, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial nº 023/2018

Objeto: Locação de veículos para ser utilizado na coleta de lixo no município de Marechal Floriano, com quilometragem livre, exclusive motorista e combustível.

VENCEDOR: FORTE AMBIENTAL EIRELI nos lotes 1 e 2

VALOR TOTAL LICITADO: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Marechal Floriano – ES, 30 de maio de 2018.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/18

O Prefeito Municipal de Marechal Floriano, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial nº 030/2018

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza.

VENCEDORES: AGNES COMERCIAL LTDA nos lotes 26, 36, 50, 51, 62, 86 e 97 ; JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP nos lotes 10, 23, 29, 54, 80, 90 e 112 ; JM MERCHER COMERCIAL DU REI ME nos lotes 2, 5, 7, 19, 21, 27, 42, 52, 56, 66, 67, 68, 69, 84, 95, 107, 108 e 113 ; LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME nos lotes 6, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 24, 25, 33, 35, 38, 41, 43, 45, 47, 48, 55, 57, 58, 63, 64, 65, 70, 71, 73, 74, 75, 94 e 115 ; M G DE OLIVEIRA MILHORATO ME nos lotes 28, 49 e 110 ; NOVA CRIST EIRELI - ME nos lotes 3, 4, 8, 22, 31, 34, 37, 39, 76, 78, 79, 88, 89, 91, 92, 93, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106 e 117 e RFL COMERCIAL LTDA ME nos lotes 1, 11, 17, 18, 40, 46, 53, 61, 72, 81, 82, 83, 109, 111 e 116

Lotes fracassados: 9, 30, 32, 44, 52, 59, 60, 77, 85, 87, 105 e 114

VALOR TOTAL LICITADO: R\$ 55.603,30 (cinquenta e cinco mil seiscentos e três reais e trinta centavos).

Marechal Floriano – ES, 30 de maio de 2018.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/18

O Prefeito Municipal de Marechal Floriano, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial nº 034/2018

Objeto: contratação de escola de música para atender a corais municipais e aulas de instrumentos musicais

VENCEDOR: ANA PAULA VIEIRA FURRICO ME no lote 1

VALOR TOTAL LICITADO: R\$ 80.160,00 (oitenta mil cento e sessenta reais).

Marechal Floriano – ES, 30 de maio de 2018.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito

NOVA DATA DE ABERTURA PP 031

Publicação Nº 138067

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

O Município de Marechal Floriano, através da Pregoeira Oficial, torna público, com referência ao procedimento

licitatório - Pregão Presencial nº 031/2018, que tem por objeto a Aquisição de material gráfico e produtos impressos diversos para atender as diversas Secretarias Municipais, que considerando a grande quantidade de participantes na licitação; considerando a presença de apenas três membros da equipe de pregão; considerando a ausência dos outros membros por motivo de foro íntimo, a licitação foi suspensa e comunicamos a nova data de abertura do processo, conforme segue:

ABERTURA: 15/06/2018 às 13 horas.

LOCAL: Sala de Licitações da PMMF – Rua Davide Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.

OBSERVAÇÃO: Considerando a republicação do edital, com a abertura de novo prazo na forma da Lei, o processo fica aberto a receber novas propostas (novos licitantes). Os licitantes que já protocolaram seus envelopes, caso desejarem, poderão retirar os mesmos e protocolarem novos envelopes. Para Habilitação das empresas será considerada a data do protocolo. Caso seja necessário, o licitante poderá substituir seu representante para o ato, inicialmente credenciado.

INFORMAÇÕES: E-mail licitacao@marechalfloriano.es.gov.br e no site www.marechalfloriano.es.gov.br. Telefone (27) 3288-1111/1367, de 12 às 17 hs.

Marechal Floriano/ES, 31 de maio de 2018.

Marilene Jähring

Pregoeira Oficial

NOVA DATA DE ABERTURA PP 33

Publicação Nº 138061

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

O Município de Marechal Floriano, através da Pregoeira Oficial, torna público, a nova data de abertura do procedimento licitatório - Pregão Presencial nº 033/2018, que tem por objeto a Aquisição de Medicamentos – Ampla Concorrência em atendimento ao Mandado de Segurança (processo 452-16.2018.8.08.0055), conforme segue:

ABERTURA: 18/06/2018 às 13 horas.

LOCAL: Sala de Licitações da PMMF – Rua Davide Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.

INFORMAÇÕES: E-mail licitacao@marechalfloriano.es.gov.br e no site www.marechalfloriano.es.gov.br. Telefone (27) 3288-1111/1367, de 12 às 17 hs.

Marechal Floriano/ES, 31 de maio de 2018.

Marilene Jähring

Pregoeira Oficial

Piúma

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018

Publicação Nº 138071

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

Nº 016/2018

Processo nº 6.218/2018

O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna Público a realização de Licitação, na Modalidade "Pregão Presencial para Registro de Preços", objetivando a "Contratação de Empresa especializada em prestar serviço de locação de impressoras/copiadoras com recarga de cartuchos e manutenção preventiva e corretiva", para atender diversas secretarias municipais de Piúma/ES, conforme as Leis 8.666/93 e 10.520/02. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Piúma/ES, 4º Andar, devendo os interessados estarem munidos de Pendrive, solicitado através do e-mail pregao@piuma.es.gov.br e/ou no site da Prefeitura <http://www.controladoria.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao>.

Credenciamento e recebimento dos envelopes: Das 13h00m às 13h15m do dia 14/06/2018.

Abertura das Propostas e Sessão de disputas: Às 13h15m do dia 14/06/2018.

Piúma/ES, 30 de maio de 2018.

Leônidas V. B. Figueiredo

Pregoeiro Oficial – PMP

Santa Maria de Jetibá

PREFEITURA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL 47/2018

Publicação Nº 137949

Município de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

ATA DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018

Aos trinta dias do mês de maio do corrente ano, às 8h30min, reuniu-se na sala da COMPLI, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para proceder o recebimento e abertura dos envelopes pertinentes ao Pregão Presencial nº 047/2018, tendo como objeto o registro de preços para contratação futura de serviços de manutenção e reparo de fibra óptica. No dia e hora marcados para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes, nenhum licitante compareceu; dessa forma o Pregoeiro e Equipe de Apoio deliberaram por abrir um prazo de tolerância de 30 (trinta) minutos. Ainda assim nenhum licitante compareceu; diante do fato foi declarado deserto o certame. Seguidamente a reunião foi encerrada e extraída a presente ata, que será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Marcos Roberto Pellacani

Pregoeiro

Elsa Roepke

Membro da Equipe de Apoio

Hastomiro Ponath

Membro da Equipe de Apoio

PREGÃO PRESENCIAL 057/2018

Publicação Nº 137950

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 057/2018

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 8h30m do dia 26 de junho de 2018, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Dalmácio Espindula, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, Pregão Presencial nº 057/2018, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto de segurança contra incêndio e pânico e proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) para o edifício sede da Administração Municipal. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br.

pmsmj.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 27-3263-4848. Todo o processo será regido pela Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

MARCOS ROBERTO PELLACANI

Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL 058/2018

Publicação Nº 137957

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 058/2018

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 8h30m do dia 28 de junho de 2018, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Dalmácio Espindula, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, Pregão Presencial nº 058/2018, tendo como objeto a aquisição de pallets plásticos. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 27-3263-4848. Todo o processo será regido pela Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

MARCOS ROBERTO PELLACANI

Pregoeiro

Santa Teresa

PREFEITURA

PRORROGAÇÃO PP079/2018

Publicação Nº 138023

PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Teresa – ES, através de sua pregoeira, leva ao conhecimento dos interessados que o edital do Pregão Presencial nº 079/2018, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA EFETUAR A RENOVAÇÃO ANUAL DOS PPRA, PCMSO E LTCAT, sofreu alteração na qualificação técnica do Anexo IV do Edital.

A abertura da licitação fica prorrogada para o dia 14/06/2018, às 9h.

O edital em inteiro teor, com as alterações introduzidas poderá ser retirado através do email: licitacao@santateresa.es.gov.br e pelo link <https://www2.santateresa.es.gov.br/transparencia/licitacao>.

Santa Teresa, 30 de maio de 2018

Vania Barth

Pregoeira Oficial - PMST

São Gabriel da Palha

PREFEITURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03 - AUTORIZAR HORAS EXTRAS - AGRICULTURA

Publicação Nº 138193

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02/2018 – AUTORIZAR HORAS EXTRAS

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATTO, Secretário Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto N.º 518/2017, de 10 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a demanda de serviços prestados na Secretaria de Meio Ambiente;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Autorizar ao servidor Deivid Manzoli dos Santos, matrícula Nº 5850, cargo Técnico de Meio Ambiente, a realizar serviços extraordinários no período de 16/05/2018 a 15/06/2018, para suprir a demanda de serviços existentes.

Art. 2.º - Ao Servidor atingido pela presente ordem de serviço, será pago hora extra.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em 16 de maio de 2018.

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATTO

Secretário Municipal de Meio Ambiente Interino

PORTARIA 1.419/2018-ELISEU KRUGER -SUSPENDE FÉRIAS PARCIAIS

Publicação Nº 138199

PORTARIA Nº 1.419/2018

SUSPENDE PARCIALMENTE O PERÍODO DE FÉRIAS DO SERVIDOR ELISEU KRUGER

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...

Considerando o Memorando Interno nº 52 de 30 de Maio de 2018 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender parcialmente as férias do Servidor ELISEU KRUGER, Matrícula 129, Motorista, referente ao período aquisitivo 2017/2018, de 01/06/2018 a 15/06/2018, por imperiosa necessidade do serviço, as quais serão gozadas em momento oportuno.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 01 de junho de 2018.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 1.420/2018-PEDRO ANDRE PERDONA-SUSPENDE FÉRIAS PARCIAIS

Publicação Nº 138200

PORTARIA Nº 1.420/2018

SUSPENDE PARCIALMENTE O PERÍODO DE FÉRIAS DO SERVIDOR PEDRO ANDRE PERDONA

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...

Considerando o Memorando Interno nº 52 de 30 de Maio de 2018 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender parcialmente as férias do Servidor PEDRO ANDRE PERDONA, Matrícula 395, Motorista, referente ao período aquisitivo 2017/2018, de 16/06/2018 a 30/06/2018, por imperiosa necessidade do serviço, as quais serão gozadas em momento oportuno.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 01 de junho de 2018.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 009/2018/SEMADSF - DESIGNA SERVIDOR

Publicação Nº 138194

PORTARIA N.º 009/2018 DESIGNA SERVIDOR

POLYANNA BARCELOS DOS SANTOS BRAGATO, Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, nomeada pelo Decreto N.º 147/2017, de 31 de março de 2017, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 2º. do Decreto N.º 139/2010, de 31 de março de 2010, da Prefeita Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que as Secretarias ficam no dever de remeter, mensalmente, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Relatórios de todos os contratos firmados sob sua gestão, indicando seu número, nome do contratado, objeto, valor do contrato e o nome do respectivo Fiscal do Contrato;

CONSIDERANDO que deverá ser designado para Fiscal do

Contrato, servidor que disponha de perfil para o perfeito desempenho da função;

R E S O L V E:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora Regina Cely Bizzi Arpini, matrícula 5949, Cargo: Coordenadora de Proteção Social, da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, para atuar como Fiscal dos contratos:

- n. 034/2018 e seus termos aditivos, celebrado entre o Município de São Gabriel da Palha- ES e a empresa Ernesto Schmidt e ia LTDA EPP;
- n. 35/2018 e seus termos aditivos, celebrado entre o Município de São Gabriel da Palha- ES e a empresa Supermercado Trevizani LTDA;
- n. 036/2018 e seus termos aditivos, celebrado entre o Município de São Gabriel da Palha- ES e a empresa Supermercado Santa Rosa LTDA EPP;
- n. 037/2018 e seus termos aditivos, celebrado entre o Município de São Gabriel da Palha- ES e a empresa Gilton da Fonseca Rocha ME;
- n. 039/2018 e seus termos aditivos, celebrado entre o Município de São Gabriel da Palha- ES e a empresa Versátil Comércio e Serviços EIRELI.

Art. 2.º - É dever do Fiscal dos Contratos exercer com total eficiência as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, tendo total responsabilidade pelos resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, 01 de junho de 2018.

POLYANNA BARCELOS DOS SANTOS BRAGATO

Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 060/2018

Publicação Nº 138195

PORTARIA Nº. 060, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, a Senhora BRÍGIDA PACHECO QUINTINO, para o Cargo Assessor Técnico, enquanto durar o impedimento do titular, Senhor RENAN GRONER, por motivo de gozo de férias regulamentares no período de 04/06/2018 a 03/07/2018, tendo a substituta direito de perceber os vencimentos iguais do substituído.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 01 de junho de 2018.

TIAGO DOS SANTOS

Presidente

WAGNER LUCAS DOS SANTOS

1º Secretário

PORTARIA Nº. 061/2018

Publicação Nº 138196

PORTARIA Nº. 061, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA VEREADOR

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Vereador, BRAZ MONFERDINI, para solicitar: "Emenda Parlamentar ou viabilização de recursos junto ao Governo do Estado" na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, no dia 06 de junho de 2018, na cidade de Vitória-ES.

Art. 2º O Vereador após a viagem apresentará no prazo de três dias úteis após o retorno:

I - Atestado ou declaração que comprove a presença ao local que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme a solicitação prévia da diária;

II - Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 01 de junho de 2018.

TIAGO DOS SANTOS

Presidente

WAGNER LUCAS DOS SANTOS

1º Secretário

RESUMO TERMO ADITIVO CONTRATO 01/2017

Publicação Nº 138197

Resumo do Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 01/2017

Motivado pelo Proc. Nº 449/2018.

Contratante: Câmara Municipal de São Gabriel Da Palha/ES.

Contratada: ELEUDES BACHIETE DALACLODE

Data da Assinatura do Contrato: 01/06/2018

Valor: 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais). Mensais

Vigência: Doze Meses, a contar da data de sua Publicação.

Objeto: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto a à Câmara Municipal de São Gabriel da Palha.

Recursos: Os recursos Remuneração do Pessoal Ativo da Câmara Municipal 000001.000001.01.03.1100.12.101, Elemento 31900400000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil.

São Gabriel da Palha/ES, 01 junho de 2018.

TIAGO DOS SANTOS

Presidente

RESUMO TERMO ADITIVO CONTRATO 02/2017

Publicação Nº 138198

Resumo do Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 02/2017

Motivado pelo Proc. Nº 449/2018.

Contratante: Câmara Municipal de São Gabriel Da Palha/ES.

Contratada: MARIA TEREZA BARRAQUI DALAPICOLLA

Data da Assinatura do Contrato: 01/06/2018

Valor: 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais). Mensais

Vigência: Doze Meses, a contar da data de sua Publicação.

Objeto: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto a à Câmara Municipal de São Gabriel da Palha.

Recursos: Os recursos Remuneração do Pessoal Ativo da Câmara Municipal 000001.000001.01.03.1100.12.101, Elemento 31900400000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil.

São Gabriel da Palha/ES, 01 junho de 2018.

TIAGO DOS SANTOS

Presidente

Serra

PREFEITURA

AVISO MPE 084-2018

Publicação Nº 137971

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 084/2018, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal n.º 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de 10 aparelhos de ar condicionado split, com fornecimento de peças.. O Edital oriundo do processo nº24781/2018-,SEDES encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 12h45min. do dia 15/06/2018. Início sessão disputa: **às** 13h00min. Do dia 15/06/2018.

Serra, 30 de maio de 2018.

Eva Clarice Pereira Cavalcante

Pregoeira Oficial/SEAD

Venda Nova do Imigrante

PREFEITURA

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 00062/2018

Publicação Nº 137993

PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS 2018

RESUMO DO CONTRATO Nº000062/2018

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO EIRELI - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA COBERTURA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DESTA MUNICIPALIDADE. PARTICIPACAO MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS.

VALOR TOTAL: R\$ 50.842,62 (cinquenta mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 21 de maio de 2018 à 18 de outubro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2018

Venda Nova do Imigrante, 21 de maio de 2018

BRAZ DELPUPO

Prefeito Municipal